



Poder Executivo

Atos

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. LUIS CARLOS DA SILVA NOGUEIRA – Professor Docente I – Matrícula nº 07144
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde dezembro de 2011 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr^a. BEATRIZ DE ALMEIDA NEVES – Professor(a) Docente I – Matrícula nº 07218
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde agosto de 2011 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. ANTONIO CARLOS SANTOS MONTEIRO – Professor Docente I – Matrícula nº 07157
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde novembro de 2011 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. RAFAEL DA CUNHA GAMA – Orientador Pedagógico – Matrícula nº 06915
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde junho de 2011 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. DANIEL CAMPOS NUNES DA SILVA – Professor Docente I – Matrícula nº 06950
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde março de 2011 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr^a. ELQUE LOBOSCO GIMENEZ – Professor(a) Docente II – Matrícula nº 04353
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde maio de 2011 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr^a. CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA – Orientadora Educacional – Matrícula nº 07001
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde outubro de 2010 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr^a. ADRIANA BARBOSA DA SILVA – Professor(a) Docente II – Matrícula nº 06929
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde julho de 2010 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. ERISSON VIANA CORREA – Orientador Pedagógico – Matrícula nº 06728
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde março de 2011 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. DANIEL LIMA GUEDES – Professor Docente I – Matrícula nº 07217
Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde março de 2012 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu local de trabalho na Secretaria de Educação deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 07 de novembro de 2012. Município de Maricá

DECRETO Nº 121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 16 E 19 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira) e no dia 19 de novembro de 2012 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 144/12

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 02/12

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 02/12 em 10/07/12 ao Contrato SOSP nº 12/2010 - PROCESSO Nº 10.115/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS NO LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA - CAJU - MARICÁ. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ESA- CONSTRUÇÕES, PROJETOS E TECNOLOGIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.

Maricá, 06 de julho de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - Secretário de obras e serviços públicos
OMITIDO DO JOM Nº 316 DE 30/07/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONVITE N.º 23/2012 - REMARCAÇÃO

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização do Convite supracitado, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de plano municipal de redução de riscos no Município de Maricá do dia: 30/10/2012 às 10:30h restou deserta. Diante de tal fato a licitação fica remarcada para o dia 26/11/2012 às 10:30. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site: www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONVITE N.º 31/2012

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços a serem executados na obra de implantação, com fornecimento de equipamentos elétricos, materiais de construção e mão de obra especializada para montagem de subestação 225kva, com inspeção e autorização prévia da concessionária ampla, acrescida da instalação de grupo gerador 250/260 kva, com fornecimento de equipamentos elétricos, materiais de construção e mão de obra especializada, com inspeção e autorização prévia da concessionária ampla, para servir a Unidade de Pronto atendimento - UPA de Inoã – Maricá/RJ. Data: 26/11/2012. Horário: 14:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail: cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 27/2012 - ERRATA

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa a seguinte ERRATA quanto à data da realização da Concorrência supracitada, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, do dia 05/11/2012.

Onde se lê: 10/12/2012 às 10:30h.

Leia-se: 14/12/2012 às 10:30h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 29/2012 - ERRATA

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa a seguinte ERRATA quanto à data da realização da Concorrência supracitada, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, do dia 29/10/2012.

Onde se lê: 03/12/2012 às 10:30h.

Leia-se: 14/12/2012 às 14:00h.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 122, de 06/11/2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.425.890,72 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,
- o Memorando n.º 1702/SMS/2012
- o Memorando n.º 081/2012 da Subsecretaria Municipal de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.425.890,72 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.5.0.39	206	5237	R\$ 2.200.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	206	5441	R\$ 300.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	232	5455	R\$ 1.500.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	202	5454	R\$ 2.000.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	202	4922	R\$ 163.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1038	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	4.4.9.0.51	207	5450	R\$ 62.445,85
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	207	3480	R\$ 200.444,87

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.425.890,72

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	4.4.9.0.51	213	5344	R\$ 500.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	4.4.5.0.52	232	5308	R\$ 1.000.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	4.4.9.0.52	202	5252	R\$ 1.000.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	4.4.9.0.51	202	5250	R\$ 1.000.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	3.3.9.0.39	202	5337	R\$ 163.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2058	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	207	3348	R\$ 92.944,84
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	3.3.9.0.32	207	3445	R\$ 16.934,85
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	207	3328	R\$ 45.511,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	207	3434	R\$ 107.500,03
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.2180	CARNAVAL	3.3.9.0.39	206	3874	R\$ 110.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.17.1075	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	4.4.9.0.51	206	4026	R\$ 390.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2159	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	206	3993	R\$ 1.000.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	3976	R\$ 300.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	3.3.9.0.30	206	3998	R\$ 600.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.16.1074	CONST/ESTRUT/MANUT DE PREDIOS PUBLICOS	4.4.9.0.51	206	5398	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.425.890,72

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....32

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá
www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 032 DE 5 de novembro de 2012.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 06/2011.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Alessandro Leite Alexandre – Matrícula 13.070, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 06/2011, cujo objeto é fiscalização do contrato de aluguel destinado ao Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) - Itaipuaçu, pela servidora Enalis Gomes Barbosa – mat. 15893.
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Enalis Gomes Barbosa – mat. 15.893.
Daniele Penna de Lima – Matrícula 15.006
Ingrid Ariane da Silva Pereira – Matrícula 14.810
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2012.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 5 de novembro de 2012.
Carlos Eduardo Silva Gonçalves - Secretário de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 145
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9836/12
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Comissão Permanente de Licitação (CPL), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no inc. v do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a construção de contenção de encosta em concreto armado na Rua 21, Quadra 41, Lote 23 – Jardim Balneário – Saco das Flores – Maricá – RJ, com valor global de R\$ 130.804,51 (cento e trinta mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), em favor da Conexo Projetos – Construção Empreendimentos Ltda. Maricá, 30 de outubro de 2012
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 068, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 13 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Antônio José Medina Garcia – Matrícula 15131 e o servidor Gabriel Ferreira Freitas – Matrícula 15095, que compõem a comissão de fiscalização da portaria nº 13 de 18 de agosto de 2011, cujo objeto é a fiscalização do contrato nº 09/11 e do termo de prorrogação nº 01/12, por Thiago Ribeiro Meira – Matrícula nº 22329 e Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15136.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Douglas Picole Pereira – Matrícula 15297
Thiago Ribeiro Meira – Matrícula 22329
Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2012.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de outubro de 2012.
Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2308/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar, COSME GOUVEIA DOS SANTOS, Matrícula 15135, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2309/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, ALEX SANTOS DA SILVA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro I da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2310/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, DAVID ABREU DA SILVA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2311/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, DANIEL RODRIGUES FRANCISCO JUNIOR, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2312/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, FABIO MOURA DA COSTA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2313/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, ROBSON LUIZ SANTOS, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Barra de Maricá da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2314/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, BRUNO DE SOUZA LOUGON, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2315/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, JANILTON DA COSTA SOARES, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Spar da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2316/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos

para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Barra de Maricá da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2329/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABIO FONSECA GOUVEIA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2330/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ELEMIR COUTINHO DE MOURA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2331/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DEVILSON RODRIGUES FELICISSIMO, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2332/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GILVAN MENDES DOS SANTOS SILVA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2333/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NILSON MENDONÇA TEIXEIRA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Barra de Maricá da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2334/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALYSSON GOMES DE MIRANDA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação

das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2335/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LINDOMAR COSTA ANTUNES, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Barra de Maricá da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2336/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALVARO ALVES BATISTA DA SILVA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2337/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SUZANA BASTOS MELLO, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Barra de Maricá da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2338/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE FARIA DE CARVALHO, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro I da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2339/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABIO GUEDES TEIXEIRA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2340/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, KATIA CRISTINA SOUZA STEFANO, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2341/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE IRANEIDE DE ARAUJO, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo Especial do 5º Distrito – São José de Imbassaí da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2342/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SERGIO LUIZ SALLES DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2343/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2344/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DEISE ROSA DE SOUZA CHAGAS, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2345/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA, Matrícula 14309, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Projetos Ambientais e Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2346/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FRANK TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, Matrícula 15501, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Superintendência de Museus e Resgate da História do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo CC-2, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2347/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ADRIANA LOPES SANCHEZ BOIX, Matrícula 15589, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2348/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RODRIGO OTAVIO ISMERIO RAMOS, Matrícula 13058, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC-1, a partir de 30.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2349/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCAS DA SILVA PEDRO, Matrícula 16251, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Especial do 3º Distrito – Inoá da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, a partir de 06.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2350/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAELLA DE OLIVEIRA CORREIA DA SILVA, Matrícula 15541, do Cargo em Comissão de Assessora da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-1, a partir de 22.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2351/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCUS VINICIUS SOUZA GOMES, Matrícula 15432, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Superintendência de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2352/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VALTER VICTOR DA ROCHA, Matrícula 15635, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subprefeitura do Centro I da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 10.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2353/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLEIDE MEDINA FLUENTES, Matrícula 15099, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2354/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GIZELE VAZ PEIXOTO, Matrícula 15756, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 03.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2355/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, OTAVIO FREITAS DA SILVA, Matrícula 16051, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2356/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA LUCIA SLIACHTICAS, Matrícula 14652, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Superintendência de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2357/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROGER MARQUES FRANÇA, Matrícula 15383, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, a partir de 26.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2358/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GIOVANE DE OLIVERA SOUZA, Matrícula 15403, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2359/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE CICERO LAURENTINO DA ROCHA, Matrícula 15892, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2360/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EDUARDO DE OLIVERA GONÇALO, Matrícula 14404, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2361/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALVARO ALVES BATISTA DA SILVA, Matrícula 16370, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2362/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO ALVES DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 16.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2363/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA, Matrícula 16022, do Cargo em Comissão de Assessor da Subprefeitura de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2364/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JANINE ANDRADE CORREIA, Matrícula 15242, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Patrimônio da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2366/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FABRICIA DA SILVA MOREIRA, Matrícula 16137, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a

Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 01.08.2012.
Art. 2º Nomear, FABRICIA DA SILVA MOREIRA, Matrícula 16137, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2367/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES, Matrícula 14224, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2012.
Art. 2º Nomear, BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES, Matrícula 14224, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2368/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JACINTO ANTONIO DE SA, Matrícula 15284, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 01.08.2012.
Art. 2º Nomear, JACINTO ANTONIO DE SA, Matrícula 15284, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2369/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO DA CRUZ DOS SANTOS VARANDA, Matrícula 16098, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 01.08.2012.
Art. 2º Nomear, BRUNO DA CRUZ DOS SANTOS VARANDA, Matrícula 16098, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial da Superintendência de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portaria nº147/2012
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº04 - CONTRATO 15/10.
PROCESSO Nº 2142/2012 – CONTRATO SOSP Nº 15/2010 Contratado: ESA - CONSTRUÇÕES E PROJETOS E TECNOLOGIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIÓS, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57 parágrafo primeiro, inciso II, III e IV da Lei Federal 8.666/93. PRAZO: O Prazo da vigência do contrato nº15/2011 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. VALOR: O valor do contrato nº 15/2010 permanece inalterado.
Maricá, 16 de outubro de 2012.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - Secretário de Obras e Serviços Públicos

OUTRAS INSTÂNCIAS

SERTENGE S/A
CNPJ: 13.959.986/0001-73
CONCESSÃO DE LICENÇA
A SERTENGE S/A, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SAU, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI) nº 003, selo nº 0008 com validade até 01 de Novembro de 2013, aprovando a concepção, localização

e implantação da USINA DE CONCRETO, localizado no lote nº 100, Loteamento Chácaras de Inoã – Área remanescente da Estrada de Itaipuaçu, no município de Maricá – RJ (Processo nº 11648/2012)



ATO Nº 106/2012.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, III "a" § 5º da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 40, § 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 346/12, datado de 13/09/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria à servidora do quadro permanente CLAUDIA ESPOSITO MARTONGELLI, nascida em 28/03/1948, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04965, inscrita no PASEP sob o nº 122.78173.15.6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.275,22 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos
Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 31 de outubro de 2012.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO Nº 107/2012.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 390/12, datado de 23/10/2012.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 18 de outubro de 2012, PENSÃO POR MORTE a dependente NILDA DA COSTA OLIVEIRA, nascida em 24 de março de 1950, por motivo de falecimento do servidor, Rubens Francisco de Oliveira, matrícula nº 0283, Agente de Serviços, falecido em 18 de outubro de 2012, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 808,09 (oitocentos e oito reais e nove centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2012.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 06 de novembro de 2012.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 69/2012
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e
Considerando o contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de junho de 2005, publicada em 10 de julho de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Sr. João Marques de Almeida Rainha, mat. 066, Servidor do Quadro Permanente deste Instituto, Gratificação de Atividades Especiais (GAE) de 60% (sessenta por cento).
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/11/2012.
PUBLIQUE-SE

Maricá, 05 de novembro de 2012.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 70 /2012
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. do Decreto nº 095, de 04 de agosto de 2005, publicado em 21/08/2005;
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 005/2011, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete ao Servidor João Marques de Almeida Rainha, ocupante do cargo efetivo técnico de Contabilidade, vinculado ao cargo em comissão de gerente de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio e Licitação, da Superintendência de Administração e Finanças deste Instituto, correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento base.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/11/12.
PUBLIQUE-SE:
Maricá, 06 de novembro de 2012.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente